

DESPACHO n.º 77 – PCM /2018

Ajuste Direto: “Aquisição de Photopoint – “7 Maravilhas de Portugal – Aldeias Autênticas””

No uso de competência própria, conferida pela alínea f) do n.º 1 do art.º 35 do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12/9 conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 18 do DL n.º 197/99 de 8/6, determino que se proceda à abertura do concurso **“Aquisição de Photopoint – “7 Maravilhas de Portugal – Aldeias Autênticas””**, com o valor base de **27.000,00 €** (vinte e sete mil euros) acrescido de IVA, através do procedimento de Ajuste Direto nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 16 conjugado com as subalíneas i) e ii) da alínea e) do n.º 1 do art.º 24 e art.º 23 do Código dos Contratos Públicos.

Aprovo em simultâneo, as respetivas peças do procedimento ao abrigo do n.º 2 do art.º 40 do CCP.

Figueira de Castelo Rodrigo, 15 de maio de 2018

O Presidente da Câmara,

